

Maracanaú - CE, 01 de julho de 2026

Ao

PROCON/CE

. 4, 370 - Jereissati - Setor A, Maracanaú - CE, 61900-350

Ref.: ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO REFERENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 26.05.0155.061.00049-**3**

BANCO PAN, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada "RECLAMADA", por seu advogado infra-assinado, vem, responder à notificação referente ao processo em epígrafe nos seguintes termos.

I. SOBRE O CASO:

Conforme consta na Ata de Audiência realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, foi designada nova audiência, a fim de possibilitar que a RECLAMADA apresente proposta de acordo para quitação da dívida, em demanda formulada por **BEATRIZ LIRA GOMES BOTELHO**, na qualidade de representante legal de **JOSUÉ LEVI LIRA BOTELHO**, CPF nº 094.180.613-84.

II. ESCLARECIMENTOS DO BANCO PAN:

Trata-se de **Cartão de Crédito Consignado – INSS VISA INTER, final ****2983**, com vencimento da fatura no dia 07 de cada mês. Verificou-se, ainda, a realização de **operação de saque** no valor de **R\$ 1.380,90**, formalizada em **18/12/2023**, vinculada ao contrato nº **781210908**.

Conforme solicitado pela consumidora para quitação integral da dívida, será necessário que entre em contato com os canais de atendimento para análise das opções disponíveis, incluindo eventual proposta de parcelamento, observadas as condições da operação, o saldo remanescente da fatura e a margem consignável disponível.

Para obtenção de informações atualizadas acerca dos valores para quitação, considerando o deságio diário aplicável, orienta-se o contato com as centrais de atendimento por meio dos telefones **0800 888 0101 e/ou 4003 0101**, onde serão prestados os

esclarecimentos necessários e apresentadas as opções disponíveis para regularização da dívida.

III. CONCLUSÃO

Nesse sentido, o Banco PAN confia em que esse PROCON promoverá o arquivamento da presente reclamação como FUNDAMENTADA e ATENDIDA, na medida em que prestados os devidos esclarecimentos.

Sem mais, o Banco PAN permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive por meio dos canais de atendimento abaixo indicados:

- Telefone: 0800 776 9595 (atendimento exclusivo PROCON: 0800 775 2233)
- WhatsApp: (11) 4003-0101
- E-mail: procon.audiencias@grupopan.com

Termos em que,

Pede deferimento,

Maracanaú - CE, 01 de julho de 2026


Lidiany Oliveira Vilela

OAB/SP 184.136



Eu **JOSUE LEVI LIRA BOTELHO**, CPF **094.180.613-84**, para apoiar a contratação/simulação do empréstimo consignado, cartão de crédito e cartão consignado de benefícios do INSS a fim de subsidiar a proposta do Banco Pan S.A (Banco Credor/Instituição Consignatária Acordante), autorizo o INSS/Dataprev a disponibilizar as seguintes informações:

I - do beneficiário:	II - do representante legal do beneficiário:
a) n° CPF b) Data de Nascimento c) Nome Completo	a) n° CPF b) Nome c) Data fim
III - do benefício: a) Número b) Situação c) Espécie d) Benefício concedido por liminar e) Data de cessação do benefício f) UF de pagamento g) Tipo de crédito (cartão magnético ou conta corrente) h) CBC da IF pagadora i) Agência pagadora j) Conta corrente onde o benefício é pago k) Classificador da pensão alimentícia l) Possui: 1. Representante legal 2. Procurador	

3. Entidade de representação (não permite averbação)

m) Benefício bloqueado para empréstimo

n) Data da última perícia médica

o) Data do despacho do benefício - DDB

p) Valor:

1. Da margem disponível

2. Da margem disponível cartão

3. Do limite do cartão

q) Quantidade de contratos que estão ativos ou suspensos ou reservados

r) Data da consulta

s) Elegível para empréstimo

t) Data de extinção da cota do dependente titular

u) Valor líquido

v) valor total comprometido; e

w) valor máximo de comprometimento permitido

Este termo autoriza esta instituição acordante a consultar as informações acima descritas pelo período de 30 (trinta) dias, e qualquer utilização deste, para outros fins, incorrerá nas sanções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Este pedido será efetuado pela instituição consignatária acordante em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura deste instrumento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO A DADOS

Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.5145339, -38.8946433

Data e hora

11 de Dezembro de 2023 / 16:46:47

Nome do cliente

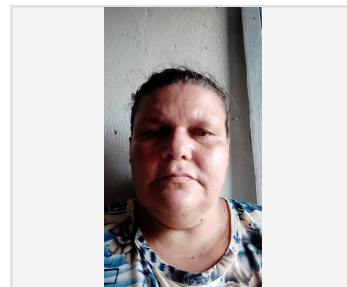
JOSUE LEVI LIRA BOTELHO

CPF

094.180.613-84

ID da sessão usuário

66478605



Consentimento com o Cartão Consignado

Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado



(Em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 106890-28.2015.4.01.3700, 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA, proposta pela Defensoria Pública da União.)



Dados Pessoais		
Nome JOSUE LEVI LIRA BOTELHO	CPF 094.180.613-84	Matrícula/Benefício 7119505808

Afirmo que contratei um Cartão de Crédito Consignado e fui informado que a realização de saque mediante a utilização do Cartão de Crédito Consignado ensejará a incidência de encargos bem como o valor do saque, acrescido destes encargos, constará na minha próxima fatura do cartão. Sei também que a diferença entre o valor pago mediante consignação (desconto realizado diretamente na remuneração/benefício) e o total da fatura poderá ser pago por meio da minha fatura mensal, o que é recomendado pelo Banco PAN S.A. ("PAN") já que, caso a fatura não seja integralmente paga até a data de vencimento, incidirão encargos sobre o valor devido, conforme previsto na fatura.

Declaro ainda saber que existem outras modalidades de crédito, a exemplo do empréstimo consignado, que possuem juros mensais em percentuais menores. Estou ciente de que a taxa de juros do Cartão de Crédito Consignado é inferior à taxa de juros do Cartão de Crédito convencional.

Sendo utilizado o limite parcial ou total de meu Cartão de Crédito Consignado, para saques ou compras, em uma única transação, o saldo devedor do cartão será liquidado ao final de até 90 (noventa) meses, contados a partir da data do primeiro desconto em folha, DESDE QUE:

- a) eu não realize outras transações de qualquer natureza, durante todo o período de amortização projetado a partir da última utilização;
- b) não ocorra a redução/perda da minha margem consignável de cartão;
- c) os descontos por meio da consignação ocorram mensalmente, sem interrupção até o pagamento/ a quitação total da dívida.
- d) eu não realize qualquer pagamento espontâneo por meio da fatura; e
- e) não haja alteração da taxa dos juros remuneratórios.

Para tirar dúvidas a respeito do contrato ora firmado, inclusive informações presentes neste

Consentimento com o Cartão Consignado

Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado



Termo de Consentimento, o cliente poderá entrar em contato gratuitamente com o PAN por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 0800-776-8000 e da Ouvidoria 0800-776-9595.



Assinatura do cliente

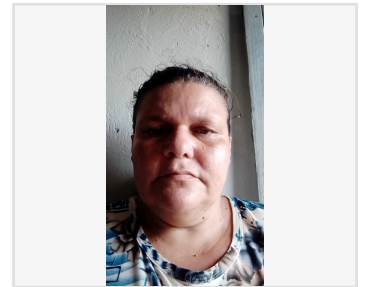
Geolocalização **-3.5145339, -38.8946433**

Data e hora **11 de Dezembro de 2023 / 16:46:02**

Nome do cliente **JOSUE LEVI LIRA BOTELHO**

CPF **094.180.613-84**

ID da sessão usuário **66478605**



Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



Detalhes do cartão		
Proposta 781210908	Tarifa de emissão de cartão Sim	Valor da tarifa (R\$) R\$ 15,00

PORTADOR DO CARTÃO ("Portador"), por seu Representante Legal abaixo identificado (quando aplicável)			
Nome do cliente JOSUE LEVI LIRA BOTELHO		CPF 094.180.613-84	
RG 2022184186-0	Data Emissão 02/09/2022	Data de nascimento 18/01/2018	
Estado civil SOLTEIRO(A)		Nacionalidade BRASILEIRA	
Endereço R 52 CJ JEREISSATI II , 195			
Bairro JEREISSATI II	Cidade MARACANAU	UF CE	CEP 61901140
Telefone (85) 98747-8721	E-mail		
Nome da mãe BESTRIZ LIRA GOMES BOTELHO		Pessoa politicamente exposta Não	

REPRESENTANTE LEGAL, nos termos do inciso XX do art. 2º da Instrução Normativa INSS nº 136, de 11/08/2022	
Nome beatriz liria gomes botelho	CPF 666.394.173-91

Dados Funcionais		
Matrícula/Benefício 7119505808	Fonte pagadora INSS	Secretária/Departamento/Setor SECRETARIA PADRÃO IN
Lotação	Renda (R\$) 1.320,00	

Dados Bancários			
Banco	Tipo de conta	Agência	Conta

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



260	Corrente	0001-	49063781-8
-----	----------	-------	------------

Dados do Originador		
Razão social FB NEGOCIOS		CNPJ/MF 46.373.165/0001-00
Endereço R 111 (CONJ. CEARA II) 11	Cidade FORTALEZA	UF CE
Endereço Eletrônico do Originador herison@finanbankbr.com.br		
Nome do Agente / 643647		CPF do Agente 61809999375

Cláusulas e Condições do Cartão de Crédito Consignado

1. Estou ciente que, por meio da assinatura do presente Termo, por mim ou por meu Representante Legal, estou aderindo ao cartão de crédito consignado emitido pelo BANCO PAN S.A. ("PAN" e "CARTÃO CONSIGNADO PAN"), que é um cartão de crédito com reserva de margem consignável nos termos da regulamentação da minha Fonte Pagadora e cuja eficácia está condicionada ao implemento de condição suspensiva consistente na efetiva confirmação pela Fonte Pagadora do pedido de reserva de margem consignável efetivado pelo PAN, bem como DECLARO que fui informado previamente e compreendo todas as condições do produto descrito neste Termo e no Regulamento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente e ficará disponível para consulta através do endereço: <https://www.bancopan.com.br /produtos/cartao-de-credito/regulamentos>.

2. ESTOU CIENTE que as condições dessa operação estão sujeitas ainda a análise de crédito e desde que o PAN possua convênio vigente com a minha Fonte Pagadora permitindo o pagamento de faturas mediante consignação em folha de pagamento, de forma irrevogável e irretratável, sendo assim: (i) AUTORIZO que minha Fonte Pagadora reserve margem consignável dos meus vencimentos até o limite legal, para o pagamento parcial ou integral das minhas faturas; e (ii) SOLICITO que minha Fonte Pagadora faça o repasse dos valores descontados dos meus vencimentos diretamente ao PAN sempre em meu nome, garantindo o abatimento desse valor do total da fatura. A presente autorização é, sendo o caso, extensível ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na qualidade de Fonte Pagadora, conforme preceitua a legislação vigente.

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



3. DECLARO que fui previamente informado que sobre determinadas transações, tais como financiamento, parcelamento ou saque poderá incorrer a cobrança de encargos e tarifas, conforme disposto no Regulamento. Estou CIENTE e CONCORDO que todos os encargos do período serão informados na fatura recebida no mês subsequente ao da transação e poderão ser consultados a qualquer tempo através dos canais de atendimento do PAN.

4. DECLARO que possuo margem consignável disponível, bem como tenho conhecimento de que eventuais valores que excederem a minha margem consignável deverão ser pagos por meio da fatura emitida pelo PAN assim como DECLARO que também fui orientado pelo PAN sobre os riscos de superendividamento e estou ciente e seguro que ao contratar essa operação conseguirei honrar com todos os valores decorrentes do presente instrumento sem comprometer a minha saúde econômico-financeira e TENHO CIÊNCIA de que, por qualquer motivo, o desconto do valor averbado não for efetuado nos meus vencimentos/benefício pela Fonte Pagadora no respectivo vencimento, deverei pagá-lo por meio da fatura diretamente ao PAN. Caso eu não efetue o pagamento.

5. AUTORIZO o PAN, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar o valor, vencido e não pago, devido de quaisquer conta(s) corrente(s), conta(s) poupança e/ou conta salário ou qualquer conta(s) que esteja(m) em minha titularidade ("Conta"), no PAN ou em qualquer outra Instituição Financeira, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN. Na hipótese de não haver saldo suficiente na minha Conta na data do débito, AUTORIZO que o PAN efetue descontos parciais e recorrentes até a quitação integral do valor, assim como utilize, se aplicável, o limite da Conta para a mesma finalidade. Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até o eventual cancelamento do CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN e a liquidação integral do saldo devedor. **ESTOU CIENTE** de que essa autorização poderá ser cancelada a qualquer momento por mim, mediante comunicação ao PAN

6. DECLARO que as informações por mim prestadas neste Termo são verídicas e autorizo o PAN a efetuar a verificação.

7. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, **TENHO CIÊNCIA** de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento). O PAN poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, para cobrança de seus créditos, cujas despesas passarão a compor o total da dívida, conforme legislação vigente. **TENHO CIÊNCIA**, ainda, de que qualquer seja o motivo de minha inadimplência, estou sujeito à negativação do meu nome e CPF nos

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

8. TENHO CIÊNCIA de que o PAN poderá a qualquer tempo, ceder os direitos sobre esta operação, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do PAN.

9. ESTOU CIENTE de que, a utilização do meu CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN, posteriormente ao aviso de aumento de limite será prova inequívoca de minha anuência quanto ao incremento do meu limite.

10. TENHO CIÊNCIA DE QUE ESTOU CONTRATANDO UM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E NÃO UM EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E DE QUE RECEBEREI MENSALMENTE FATURA COM OS GASTOS OCORRIDOS NO PERÍODO.

11) TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

11.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão deste Termo demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições contidos nesse Termo e no Regulamento, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

11.2. DECLARO estar ciente e de acordo e, neste ato **RATIFICO** a autorização por mim concedida ao PAN para realização de consulta junto ao INSS/DATAPREV dos meus dados, necessários à contratação desta operação financeira, nos termos da Instrução Normativa nº 100, de 28 de dezembro de 2018 do INSS.

11.3. AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção à lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

11.4. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser de meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



11.5. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN e quaisquer das suas empresas coligadas, controladoras ou controladas, assim como eventual instituição financeira que venha a adquirir, total ou parcialmente os direitos de titularidade do PAN, para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão deste Termo, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571 de 26 de maio de 2017; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito.

11.6. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, AUTORIZO a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir este Termo.

12. DECLARO que a utilização do CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN ao qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil.

12.1 DECLARO que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) não exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

13. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão deste Termo por assinatura eletrônica através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

14. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS CLÁUSULAS 11, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 E, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

Termo de Adesão ao Cartão Consignado

Termo de Adesão ao Regulamento de Cartão de Crédito e Cartão de Crédito Consignado
PAN



Assinatura do cliente

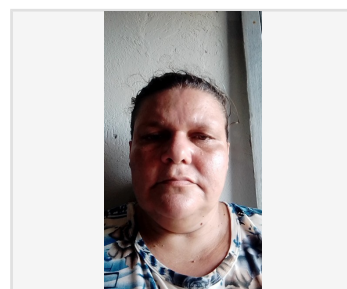
Geolocalização **-3.5145339, -38.8946433**

Data e hora **11 de Dezembro de 2023 / 16:45:52**

Nome do cliente **JOSUE LEVI LIRA BOTELHO**

CPF **094.180.613-84**

ID da sessão usuário **66478605**



CAC – Central de Atendimento ao Cliente

para consultas e solicitações sobre contratos vigentes:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda a sábado das 08h as 22h00, inclusive aos feriados (exceto para Perda e Roubo e Aviso Viagem: segunda a domingo – 24 horas).

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h as 18h.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Internet

Acesse:

www.bancopan.com.br

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



Proposta
781210908

PORTADOR DO CARTÃO ("Portador"), por seu Representante Legal abaixo identificado (quando aplicável)

Nome JOSUE LEVI LIRA BOTELHO	CPF 094.180.613-84	RG 2022184186-0
Número do cartão **** * **** * **** * ****	E-mail	

REPRESENTANTE LEGAL, nos termos do inciso XX do art. 2º da Instrução Normativa INSS nº 136, de 11/08/2022:

Nome beatriz liria gomes botelho	CPF 666.394.173-91
--	------------------------------

Dados Funcionais

Matrícula 7119505808	Fonte pagadora INSS
Renda (R\$) 1.320,00	UF do Benefício (se aplicável) DF

Dados Bancários

Tipo de liberação TED		Banco 260
Agência 0001-	Tipo de conta Conta Corrente	Conta 49063781-8

Custo Efetivo Total

Valor do saque Solicitado	R\$ 1.381,00 (96,69%)	Valor da Parcela (I):	R\$ 43,40
Valor do saque Solicitado (Refinanciamento) ¹	-	Quantidade de Parcelas (II)	84
Valor do Saque Liberado	R\$ 1.381,00 (96,69%)	Juros Mensal da Operação	2,73%
IOF	47,22 (3,31%)	Juros Anual da Operação	38,15%

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



Outros		Custo Efetivo Total (CET)	2,85% ao mês
Valor Total do Crédito	R\$ 1.428,22 (100%)	Custo Efetivo Total (CET)	40,19% ao ano
		Valor Total Devido (I) x (II)	R\$ 3.645,60

¹ Saldo devedor consolidado dos saques descritos no quadro V abaixo que serão refinanciados (se aplicável).

* O valor do saque poderá ser inferior ao ora solicitado em razão do valor de margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Histórico de Saques Anteriores (Preencher somente em caso de Refinanciamento)

Contrato nº	Valor	Data base

Identificação da Venda (Dados do Originador)			
Razão social FB NEGOCIOS LTDA		CNPJ/MF 46.373.165/0001-00	
Endereço R 111 (CONJ. CEARA II) 11		Cidade FORTALEZA	UF CE
Endereço eletrônico do originador herison@finanbankbr.com.br	Nome do agente		CPF do Agente 61809999375

*O valor do saque poderá ser inferior ao valor ora solicitado em razão da margem consignável disponível. Em qualquer hipótese, o valor efetivamente liberado será objeto de comunicação enviada pelo PAN. Limite sujeito à aprovação cadastral e demais condições do produto.

Termos e Condições

1. AUTORIZO, mediante a assinatura do presente instrumento (“Solicitação de Saque”), por mim ou por meu Representante Legal, o BANCO PAN S.A. (“PAN”), em caráter irrevogável e irretratável, a transferir o valor acima indicado, referente ao limite de SAQUE que possuo no CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO PAN identificado acima (“Cartão Consignado”), para a conta corrente individual de minha titularidade, ou quando aplicável, para conta corrente conjunta de minha titularidade e do Representante Legal, ou sendo o caso, creditar o valor para a instituição financeira que operacionalizará a Ordem de Pagamento em meu nome, mesmo antes do recebimento e/ou do desbloqueio do Cartão Consignado.

2. Declaro que: (i) compreendo que estou realizando uma operação de SAQUE com o Cartão Consignado de minha titularidade; (ii) tenho conhecimento de que o SAQUE ora contratado será realizado por meio de desconto diretamente em minha folha de pagamento ou em benefício ou pensão previdenciária (conforme o caso) (“Remuneração”), que, desde já autorizo, de forma irretratável e irrevogável, meu empregador ou o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou outro instituto de previdência (“Fonte Pagadora”) a efetuar o desconto das parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor, e repassar ao PAN; (iii) tenho conhecimento que os descontos serão efetuados sucessivamente na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo PAN, de determinada parcela não significará a quitação de parcelas anteriores; (iv) tomei conhecimento prévio do Custo Efetivo Total (CET) desse SAQUE, com o qual concordo por meio do presente documento; (v) fui informado sobre a diferença existente entre o Cartão Consignado, o Cartão Benefício Consignado e o Empréstimo Consignado; (vi) tenho conhecimento que estou contratando um SAQUE do limite do meu Cartão Consignado, ou seja, não estou contratando um empréstimo consignado e, que a taxa de juros do Cartão Consignado é superior à taxa de juros do empréstimo consignado; e (vii) tenho conhecimento que as parcelas do meu SAQUE a serem pagas serão lançadas, com as eventuais despesas de compras, na fatura do meu Cartão Consignado conforme sua data de fechamento.

3. AUTORIZO o PAN a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no QUADRO (“Histórico de Saques Anteriores”), as quais reconheço como líquidas, certas e devidas ao PAN.

4. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora (“Averbação”) em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o PAN a solicitar a Averbação à Fonte Pagadora de valor do SAQUE até o percentual de margem legalmente disponível, acrescido do IOF, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.

4.1. ESTOU CIENTE que em razão das características do produto, o CET poderá sofrer variação caso a liberação do SAQUE ocorra em data posterior a data de emissão desta Solicitação de Saque.

4.2. Na ocorrência das hipóteses previstas nas cláusulas 4 e 4.1 acima, estou ciente que poderão ocorrer pequenas variações no valor de SAQUE e/ou da parcela desta Solicitação de Saque. O PAN informará sobre os novos valores e condições finais desta operação por meio de SMS, WhatsApp ou e-mail (previamente cadastrados). As demais condições desta operação permanecerão em vigor, inclusive os encargos de inadimplência previstos na cláusula 4.

4.3. Tenho conhecimento de que as novas condições mencionadas na cláusula 4.2 fazem parte integrante e indissociável desta Solicitação de Saque.

5. Na hipótese de inadimplência de qualquer valor, tenho ciência de que o PAN cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório (Juro Mensal/Anual da Operação); (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

6. Estou ciente de que a aprovação do SAQUE e a definição das suas condições financeiras dependem da análise cadastral e creditícia do PAN.

7. TENHO CIÊNCIA de que poderei desistir desta operação em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, deverei restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação

8. Poderei solicitar a liquidação antecipada total ou parcial desta operação, com abatimento proporcional de juros, a qualquer momento por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo PAN.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO PORTADOR DO CARTÃO:

9.1. TENHO CIÊNCIA que a emissão desta Solicitação de Saque demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo PAN para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições dessa solicitação, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

9.2. AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

9.3. TENHO CIÊNCIA e AUTORIZO o PAN a, independentemente da aprovação do meu crédito, utilizar meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do PAN.

9.4. RATIFICO a autorização por mim concedida ao PAN para informar e consultar meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta Proposta, conforme disposto no artigo 13 da Resolução CMN nº 5.037 de 29 de setembro de 2022; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos e negativos, de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE de que esta Solicitação de Saque poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

9.4.1. AUTORIZO os gestores de bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 09 de junho de 2011, a disponibilizar ao PAN o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de bancos de dados, com a finalidade de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

9.4.1.1. ESTOU CIENTE que esta autorização tem tempo indeterminado e que poderei revogá-la, a qualquer tempo, perante o gestor de banco de dados.

9.5. Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do PAN, AUTORIZO a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa Solicitação de Saque.

10. ACEITO e RECONHEÇO como válida a emissão desta Solicitação de Saque por assinatura eletrônica (se for o caso) através da plataforma digital do PAN, conforme disposto pelo art. 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

11. DECLARO, AINDA, QUE LI, COMPREENDI E ESTOU CIENTE ACERCA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MEUS DADOS PESSOAIS CONTIDAS NAS

Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



CLÁUSULAS 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.4.1, 9.4.1.1 E 9.5, QUANDO PREVISTO, NESTAS CLÁUSULAS, SOBRE A NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO, AQUI DECLARO QUE CONSENTI COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME ACIMA EXPOSTO.

12. DECLARO que li esta Solicitação de Saque e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações concedidas, bem como que possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações aqui assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes. DECLARO, ainda, que o SAQUE ora contratado está adequado às minhas necessidades, interesses e objetivos.



Assinatura do cliente

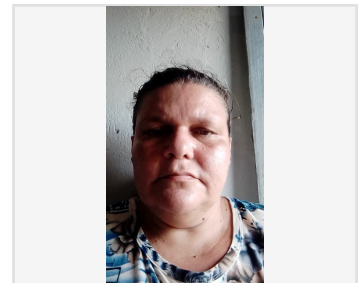
Geolocalização **-3.5145339, -38.8946433**

Data e hora **11 de Dezembro de 2023 / 16:46:39**

Nome do cliente **JOSUE LEVI LIRA BOTELHO**

CPF **094.180.613-84**

ID da sessão usuário **66478605**



Saque Parcelado do Cartão Consignado

Solicitação de Saque via Cartão de Crédito Consignado (Transferência de Recursos)



CAC – Central de Atendimento ao Cliente

para consultas e solicitações sobre contratos vigentes:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

De segunda a sábado das 08h as 22h00, inclusive aos feriados (exceto para Perda e Roubo e Aviso Viagem: segunda a domingo – 24 horas).

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue:

0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200.

Diariamente, 24 horas.

Ouvidoria

caso não esteja satisfeito com a solução:

0800 776 9595

2ª a 6ª, das 9h as 18h.

Internet

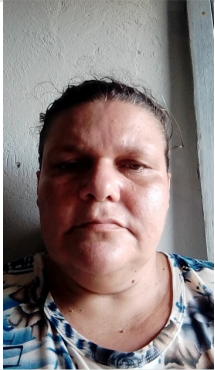
Acesse:

www.bancopan.com.br

Dossiê de Contratação

Proposta #781210908



Dados da Assinatura			
Nome do cliente JOSUE LEVI LIRA BOTELHO	CPF 094.180.613-84		
ID da Sessão do Usuário 66478605	Canal CLIENTE		
Produto(s) Consignado			
Proposta(s) #781210908			

Guarda de Logs						
Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite da política de biometria facial e política de privacidade	11/12/2023 16:44:47 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/56075
Ciente Dicas de Segurança	11/12/2023 16:44:47 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/56075
Ciente Dicas de Segurança #781210908	11/12/2023 16:45:08 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/53593
Aceite do Termo de Adesão #781210908	11/12/2023 16:45:52 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/51675

Dossiê de Contratação

Proposta #781210908



Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite do Termo de Consentimento #781210908	11/12/2023 16:46:02 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/34027
Aceite Autorização de Saque #781210908	11/12/2023 16:46:39 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/60757
Aceite IN-100 #781210908	11/12/2023 16:46:47 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/53965
Captura da Selfie	11/12/2023 16:50:11 (GMT-3)	-3.5145339 -38.8946433	SBfZjWdrE6kx6wXvuc0d	Android 10	Chrome Mobile	45.179.224.91/37577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
BEATRIZ LIRA GOMES BOTELHO

FILIAÇÃO
VALDECI GOMES PINHEIRO
MARIA LIDUINA LIRA GOMES

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
29/12/1981	FORTALEZA - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR	TIPO FATOR RH
SSPDS-CE	XXX
OBSERVAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Beatriz Lira Gomes Botelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 666.394.173-91

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG

98002440831

P.: 213 05/12/2023

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1ª ZONA TERMO: 0051237 FOLHA: 00088V

LIVRO: B00094 FORTALEZA - CE

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

053435400701

XXXXXXXXXXXXXX

XXXX

XX

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NIS: 13607027195

XXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

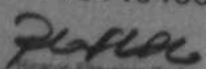
XXXXXXXXXXXXXX

CNH

CNS

XXXXXXXXXXXXXX

701404609682035


ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL